



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@camaramontenegro.rs.gov.br](mailto:camara@camaramontenegro.rs.gov.br) - site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

**COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Parecer n.º: 038/2016

Processo n.º: 111 – PE 029/16

Assunto: PPA

**P A R E C E R**

O Executivo Municipal, através do Projeto de Lei n.º 029/2016, visa acrescentar a Rua Taquari e alterar para incluir o nome correto da Rua Licínio Faustino da Silva junto ao anexo II da Lei n.º 5.810/13, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o período 2014/2017.

A mensagem justificativa informa que a inclusão da Rua Taquari no PPA se dá em virtude de contemplação do Município com emenda parlamentar do Dep. Giovani Cherini, ao passo que a alteração da Rua Licínio Faustino da Silva ocorrerá para corrigir erro de grafia contido na Lei do PPA, onde consta "Rua Licínio Faustino dos Santos".

Analisada a matéria, os membros da CGP, por quatro votos, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 12 de abril de 2016.

Ver. Márcio Miguel Müller - SDD  
Suplente

Ver. Carlos Einar de Mello – PSB  
Presidente

Ver. Ari Arnaldo Müller  
PDT

Ver. Renato Antonio Kranz  
PTB